



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Portaria nº 0296, de 05 de agosto de 2024.

Concede Férias Prêmio à servidora que menciona.

PUBLICAÇÃO NO DIA
05/08/24
Pública Presente
Ato: Portaria 296/2024
MRSCHA

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Prêmio à Servidora **ENISA ONGARO CARVALHO**, do cargo de Orientadora Escolar na E.M. "Dona Maria Duarte Braga", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **05/08/2023** até **04/09/2023**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal